

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 674/GAPRE, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

- **Art. 1º** CONCEDER à servidora municipal **MARIA ITAMÁRIA DOS SANTOS MACEDO**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 15/12/2022 a 14/01/2023.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de dezembro de 2022.

Cuité/PB, em 29 de dezembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito